

Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado
Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil – COAT/SUNOT

Perguntas e Respostas 007/2019: Saldos Migrados SIAFEM – Cancelamentos e Reclassificações

1 - Como realizo o cancelamento de RPP migrado do SIAFEM?

Resposta: O cancelamento de RPP migrado do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. Para isto, tenha atenção à conta contábil onde a obrigação está registrada. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:

Alterar Item da Nota Patrimonial

* Tipo Patrimonial: RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFEM para o SIAFE-RIO

* Item Patrimonial: []

* Operação Patrimonial: 2828 - Cancelamento de RPP migrado do SIAFEM (combinar Operações)

Por exemplo:

4352 - 211420205 - RPPS PLANO PREV. EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDO SIAFEM
4353 - 213111201 - FORNECEDORS E CREDITORES - EXERC ANTERIORES - SALDO SIAFEM
4355 - 213151201 - FORN.E CREDITORES - EXERC ANTER- INTER MUNICIPAIS - SALDO SIAFEM

2 - Como realizo o cancelamento de um passivo permanente migrado do SIAFEM?

Resposta: O cancelamento de um passivo permanente migrado do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. Para isto, tenha atenção à conta contábil onde a obrigação está registrada. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:

Alterar Item da Nota Patrimonial

* Tipo Patrimonial: RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFEM para o SIAFE-RIO

* Item Patrimonial: []

* Operação Patrimonial: 6251 - Baixa / Cancelamento de Passivo Permanente ref. a Saldos Migrados do SIAFEM (combinar oper...)

Por exemplo:

4352 - 211420205 - RPPS PLANO PREV. EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDO SIAFEM
4353 - 213111201 - FORNECEDORS E CREDITORES - EXERC ANTERIORES - SALDO SIAFEM
4355 - 213151201 - FORN.E CREDITORES - EXERC ANTER- INTER MUNICIPAIS - SALDO SIAFEM

3 - Como realizo o cancelamento de uma retenção migrada do SIAFEM?

Resposta: O cancelamento de uma retenção migrada do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:

Inserir Item da Nota Patrimonial

* Tipo Patrimonial: Não definido (necessário também para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIA...)

* Item Patrimonial: 0 - NÃO DEFINIDO

* Operação Patrimonial: 6759 - Baixa por AJEA - Retenções Saldos do SIAFEM - Combinar Operações

**Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado
Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil – COAT/SUNOT**

Perguntas e Respostas 007/2019: Saldos Migrados SIAFEM – Cancelamentos e Reclassificações

4 - Como realizo a reclassificação de uma retenção migrada do SIAFEM?

Resposta: A reclassificação de uma retenção migrada do SIAFEM poderá ser realizada diretamente no momento da emissão da PD de Retenção, indicando no campo

* Favorecido   quem irá receber de fato o valor da retenção.

Atenção!



Para o cancelamento de RPP

Na emissão da Nota Patrimonial, aparecerá apenas as Notas de Liquidação cuja PD ainda não foi emitida. Caso a Nota de Liquidação não apareça, verifique se há PD emitida. Se houver, realize a anulação da PD Orçamentária/RPP antes de realizar o procedimento do cancelamento do RPP.

A operação "Cancelamento de RPP" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de RPP, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do [OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019](#) disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Para o cancelamento de passivo permanente

A operação "Cancelamento de passivo permanente" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de passivo permanente, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do [OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019](#) disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Para o cancelamento de uma retenção

A operação "Baixa por AJEA - Retenções Saldos do SIAFEM" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de retenções, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do [OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019](#) disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Para reclassificação de uma retenção

Na emissão da PD de Retenção deverá ser selecionada a opção Resto a Pagar Processado do SIAFEM.

Para os casos em que o novo credor da retenção não apareça no campo * Favorecido , deverá ser enviado Comunicado à UG 200299 SUCAS solicitando a inclusão do mesmo no Tipo de Retenção que se deseja pagar.

Os demais campos da PD de Retenção deverão ser preenchidos normalmente.